



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 18/2022 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.006381/2022-18

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 18/2022-CGAD/DLOG/PF, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL, E A EMPRESA MKU LIMITED, REPRESENTADA PELO SR. FRANCO GIAFFONE.

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Bloco A, Torres B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, CEP 70714-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **MKU LIMITED**, inscrita no CNPJ Estrangeiro, com Sede nº 13, Gandhi Gram, G.T. Road, Kanpur - 208 007, .U.P. Índia, denominada CONTRATADA, e representada pelo Senhor **FRANCO GIAFFONE**, portador da Carteira de Identidade nº 13.597.927-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 257.875.238-90, residente à Avenida Cidade Jardim, nº 400, Conjunto 51, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.454-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.006381/2022-18, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 30/2019-CGAD/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de coletes balísticos para uso policial com nível de proteção III-A (painéis balísticos, capas táticas modulares com padrão internacional modular “MOLLE System” e bolsa de transporte), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coletes Balísticos Táticos, Nível III-A (Capas, Painéis e Bolsas)	Unidade	1.638	R\$ 1.479,16,00	R\$ 2.422.864,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, conforme fixado no Termo de Referência, com prazo a contar da data de publicação do ajuste no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.422.864,08 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 017402027

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 449052-24

PI: PF9990APO22

Empenhos: 2022NE000667, de 02 de maio de 2022, com os valor de R\$ 2.422.864,08 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, maio de 2022

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas - UG 200334

FRANCO GIAFFONE
Representante da MKU LIMITED

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 09/05/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Giaffone, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 23/05/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER MAXIMO DA COSTA, Agente Administrativo(a)**, em 23/05/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23204818** e o código CRC **E192B8A4**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 399008

Nº Processo: 50905006604202187. Objeto: Prestação dos serviços de locação de computadores portáteis (Notebooks Tipo 1 e Tipo 2).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 21 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/399008-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GABRIEL RICHIA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/05/2022) 399008-39000-2022NE000001

Ministério da Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 42-DEPEN, DE 20 DE MAIO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) torna públicas a exclusão do candidato inscrito sob o código identificador nº 388F90736ECA do resultado final na investigação social, divulgado por meio do subitem 1.1.8 do Edital nº 29 - DEPEN, de 11 de janeiro de 2022, bem como a eliminação do referido candidato do concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal e de Agente Federal de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do subitem 17.8 do Edital nº 1 - DEPEN, de 4 de maio de 2020, e suas alterações.

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 891238/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 33863335000192. Alteração de vigência por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 432.632,88, Valor de Contrapartida: R\$ 436,63, Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 30/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: PEDRO FLORENCIO FILHO, CPF nº 111.806.252-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 839167/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 05482345000142. Pedido de Prorrogação do Convênio 839167/2016 - Central de Alternativas Penais. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-210125/000060/2022. Valor Total: R\$ 4.447.192,91, Valor de Contrapartida: R\$ 222.359,65, Vigência: 01/07/2022 a 30/12/2023. Data de Assinatura: 29/12/2016. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: MARIA ROSA LO DUCA NEBEL, CPF nº 882.820.587-34.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.006381/2022-18. Pregão Nº 30/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 257.875.238-90 - FRANCO GIAFFONE. Objeto: Aquisição de 4.000 (quatro mil) coletes balísticos para uso policial com nível de proteção iii-a (painéis balísticos, capas táticas modulares com padrão internacional modular "molle system" e bolsa de transporte), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023. Valor Total: R\$ 5.916.640,00. Data de Assinatura: 20/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08211.005435/2020-29. Pregão Nº 10/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 05.892.896/0001-84 - JS CONSULTORIA AERONAUTICA LTDA.. Objeto: Contratação de treinamento dgr - artigos perigosos e produtos controlados embarcados, categoria 6, para atender às necessidades da coordenação do comando de aviação da polícia federal (cav), de acordo com as exigências previstas na legislação aeronáutica, no intuito de capacitar servidores para atividades aéreas relacionadas à artigos perigosos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023. Valor Total: R\$ 87.500,00. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.006381/2022-18. Pregão Nº 30/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 257.875.238-90 - FRANCO GIAFFONE. Objeto: Aquisição de 1.638 (mil seiscentos e trinta e oito) coletes balísticos para uso policial com nível de proteção iii-a (painéis balísticos, capas táticas modulares com padrão internacional modular "molle system" e bolsa de transporte), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023. Valor Total: R\$ 2.422.864,08. Data de Assinatura: 20/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 21/2020.

Nº Processo: 08211.000470/2020-51.

Pregão. Nº 15/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 14.607.609/0002-19 - JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: O objetivo do presente instrumento é aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor originalmente contratado, conforme preceitua o artigo 65, inciso i, alínea "b" e §1º da lei 8.666/1993. Vigência: 17/08/2020 a 16/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.129.336,88. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 200352

Nº Processo: 08285003925202116. Objeto: Aquisição e instalação de concertina dupla clipada e sensores de barreira infravermelho para a Delegacia de Polícia Federal em Cachoeiro de Itapemirim/ES.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.vale do Rio Doce, Nº 01 - Bairro São Torquato, São Torquato - Vila Velha/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/200352-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANILO VIEIRA MARIANI
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/05/2022) 200352-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 200376

Nº Processo: 08295.006093/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de bens móveis diversos, para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás - SR/PF/GO, duas Delegacias, DPF/ANS/GO e DPF/JTI/GO, bem como órgãos participantes, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. . Total de Itens Licitados: 47. Edital: 23/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu Nº 823,pedro Ludovico Goiania/go, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/200376-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/05/2022) 200376-00001-2022NE000021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2015 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 08310.006800/2014-56. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 15.465.046/0001-53 - E G RODRIGUES & CIA TDA. Objeto: A união, por intermédio da superintendência regional da polícia federal no estado do maranhão, inscrita no cnpj sob nº 00.394.494/0027-75, órgão do ministério da justiça e segurança pública, já designada como locatária, neste ato representada pelo sr. Superintendente regional renato madsen arruda, cpf nº 852.571.681-20, rg nº 1831299 ssp/df, e a empresa e g rodrigues e cia ltda., inscrita no cnpj/mf sob o nº 15.465.046/0001-53, sediada na rua coronel paiva, 04, quadra 60, jardim eldorado - turu, em são luis/ma, doravante designada locadora, neste ato representada pelo sr. José gouveia rodrigues, portador da cédula de identidade nº 8225/oab/ma, e do cpf nº 545.557.368-34, tendo em vista o que consta nos processos sei nºs 08310.000745/2021-10 e 08310.006800/2014-56, em observância às disposições da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, resolvem, de comum acordo e com fundamento no art. 79, ii, da lei n. 8.666/93, rescindir amigavelmente o contrato nº 02/2015-sr/pf/ma, a partir de 18 de maio de 2022, em razão da implantação do contrato nº 03/2022-sr/pf/ma. Assim sendo, o contrato nº 02/2015-sr/pf/ma tem vigência até a data de 17/05/2022, de forma que o novo contrato nº 03/2022-sr/pf/ma tem iniciada sua vigência em 18/05/2022.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 23/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustar o valor do contrato a partir de 01/02/2022, baseado na nova cct/2022, devidamente registrada e homologada pelo mte, na variação do ipca e no ajuste das alíquotas efetivas de pis e cofins. O valor do contrato referente ao período 01/06/2021 a 01/06/2022 passa de r\$ 421.613,28 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos) para r\$ 428.817,12 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e dezessete reais e doze centavos), acrescendo-se ao contrato o valor de r\$ 7.203,84 (sete mil duzentos e três e nove reais e oitenta e três centavos) que corresponde a um acréscimo percentual da ordem de 1,71% (um vírgula setenta e um por cento)..

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 08385.004606/2021-91.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2021, por 12 (doze) meses, de 3/6/2022 a 2/6/2023, nos termos do Art. 57, II, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 03/06/2022 a 02/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.825.767,56. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

